



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 1

PORTARIA Nº 154/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 241/2022 de 28 de dezembro de 2022, publicada em 29/12/2022, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SERVIÇOS I

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
1	Giselia Aparecida Lopes Nunes	29/05/2023	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 153/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

Considerando a Instrução Normativa nº 89/2013 e 175/2023;

Considerando as Instruções Normativas de Agenda de Obrigações para o exercício financeiro a ser observada pelo Poder Executivo municipal;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o(s) responsável(is) pelos dados gerados e captados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação dos sistemas internos de gestão e controle da administração pública, exportação e importação, correção de erros, verificação dos dados e demais ações pertinentes à captação das informações recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo sistema SIM AM em cada módulo específico:

MÓDULO	RESPONSÁVEL
Tabelas Cadastrais	Edison Belafronte
Planejamento e Orçamento	Daniela Marques do Prado Pereira
Contábil	Edison Belafronte
Tesouraria	Mauro Vida Leal
Licitação	Sócrates Itamar da Silva Correa
Contrato	Sócrates Itamar da Silva Correa
Controle Interno	Marcelo Luiz Rosa
Patrimônio	Daiane Cristina Costa
Tributário	Cristiano Ferreira de Carvalho
Obras Públicas	Luciano Mosti Resende



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 3

Art. 2º - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3º - Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação dos módulos do SIM-AM referentes ao Exercício de 2023 com todas as informações geradas, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º - Fica designado o servidor efetivo **Marcelo Luiz Rosa** como fiscal e coordenador geral das atividades e responsável em acompanhar os trabalhos de cada servidor, podendo auxiliar em eventuais dúvidas e no cumprimento dos prazos.

Parágrafo único - Caso haja substituição de servidores, o servidor atualmente designado, conforme discriminado no Art. 1º, responderá pela alimentação e demais informações necessárias para total cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR, a partir da data de exoneração/desvinculação do responsável anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 4

PORTARIA Nº. 148/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 004/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/05/2023, encerrando-se em 21/05/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “Equipamentos de Proteção Individual” destinados aos trabalhadores de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2023

Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais)

Vigência: 22/05/2023 a 21/05/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 5

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 6

PORTARIA Nº. 149/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 058/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 24/05/2023, encerrando-se em 22/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “quadros” para compor a galeria de ex-prefeitos do Município de Rancho Alegre-PR, o Servidor indicado, MARCO ROGERIO DE SOUZA, Chefe da Unidade da Junta Militar e como suplente, DAIANE CRISTINA COSTA, Chefe do Setor de Patrimônio.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Fiscal Titular: MARCO ROGERIO DE SOUZA

Gestor: CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA

Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024 Modalidade: DISPENSA Nº 024/2023

Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 7

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 8

PORTARIA Nº. 150/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 054/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 23/05/2023, encerrando-se em 22/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de “camisas polo” para funcionários do setor de administração do Município, o Servidor indicado, MARCO ROGERIO DE SOUZA, Chefe da Unidade da Junta Militar e como suplente, DAIANE CRISTINA COSTA, Chefe do Setor de Patrimônio.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

Fiscal Titular: MARCO ROGERIO DE SOUZA

Gestor: CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: RS TRENTO LTDA

Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024 Modalidade: DISPENSA Nº 023/2023

Valor: R\$ 4.695,60 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 9

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 10

PORTARIA Nº. 151/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 053/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 23/05/2023, encerrando-se em 22/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção de “cortinas e persianas” para salas do setor de administração do Município, o Servidor indicado, MARCO ROGERIO DE SOUZA, Chefe da Unidade da Junta Militar e como suplente, DAIANE CRISTINA COSTA, Chefe do Setor de Patrimônio.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

Fiscal Titular: MARCO ROGERIO DE SOUZA

Gestor: CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: A D – COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024 Modalidade: DISPENSA Nº 022/2023

Valor: R\$ 4.945,90 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 11

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 12

PORTARIA Nº. 152/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 201/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 22/05/2023, encerrando-se em 21/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de “câmeras de vigilância” para diversos setores do Município, o Servidor indicado, NELSON MARTINS, Secretário da Obras, Viação e Serviços públicos e como suplente, DAIANE CRISTINA COSTA, Chefe do Setor de Patrimônio.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

Fiscal Titular: NELSON MARTINS

Gestor: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME

Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 13

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 14

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre – Paraná, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO

1. A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;
2. O Ofício nº 18/2023 do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023.

RESOLVE

Art 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Rancho Alegre;

Art 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Rancho Alegre terá como atribuições:

I- coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II- organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 15

III- elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre;

IV- elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre;

V- apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre.

VI- aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre;

VII- elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII- elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre;

IX- encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Rancho Alegre em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída, deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil - 57,70%.

I) Representantes do Poder Público Municipal:

- Carlos Henrique Reghin da Silva – Engenheiro Civil;

- Sócrates Itamar da Silva Correa – Diretor de Planejamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 16

II) Representante do Poder Legislativo:

- Valcir Fontana – Vereador

II) Representantes da Sociedade Civil:

- Edvania Aparecida Dias Fontana – Associação da 3ª Idade;

- Ivanete Ribeiro da Silva de Paula – Associação de Produtores Rurais

- Nathália de Oliveira – Associação Boas Novas

- Walter Galdino de Campos – Associação de Proteção aos Animais.

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

RANCHO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 17

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE

DECRETO Nº 113, de 25 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 018/2023-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Rancho Alegre.

DECRETA: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Rancho Alegre, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Rancho Alegre será realizada no dia **15 de Junho de 2023**, com início previsto para às 09 horas, nas dependências do Salão da Igreja Presbiteriana, na Rua Paraná, nº 593, no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 18

A Conferência Extraordinária Municipal de Rancho Alegre terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal.**

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Rancho Alegre foi definida pela Resolução nº 01/2023 e será composta pelos seguintes membros:

- I) Representantes do Poder Público Municipal:
 - Carlos Henrique Reghin da Silva – Engenheiro Civil;
 - Sócrates Itamar da Silva Correa – Diretor de Planejamento

- II) Representante do Poder Legislativo:
 - Valcir Fontana – Vereador

- II) Representantes da Sociedade Civil:
 - Edvania Aparecida Dias Fontana – Associação da 3ª Idade;
 - Ivanete Ribeiro da Silva de Paula – Associação de Produtores Rurais
 - Nathália de Oliveira – Associação Boas Novas
 - Walter Galdino de Campos – Associação de Proteção aos Animais.

E será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência ou impedimento eventual, por outro representante indicado pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Rancho Alegre.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Rancho Alegre.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rancho Alegre, 25 de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 19

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 703, PÁGINA 68 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 703, PÁGINA 21 DO DIA 28/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 67.729.178/0005-72, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº. 250 – Bloco 01 Galpão 04, Cilo 2, CEP 86.067-050, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Allan Kardec, nº 142, Bairro Califórnia, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.217-3 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 051.227.119-41 CEP 86.040-190.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2023 à 24/04/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Thyago Sapini Lopes
Comercial Cirúrgica Rioclarense - LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Júnior Honorato
Fiscal da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 20

LEIA-SE:

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 703, PÁGINA 68 DO DIA 28/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 67.729.178/0005-72, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº. 250 – Bloco 01 Galpão 04, Cilo 2, CEP 86.067-050, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Allan Kardec, nº 142, Bairro Califórnia, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.217-3 SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 051.227.119-41 CEP 86.040-190.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2023 à 24/04/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de abril de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Walter Prochnow Junior
Comercial Cirúrgica Rioclarense - LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Júnior Honorato
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 21

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 69 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 22

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 70 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 23

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 71 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 24

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 72 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 25

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 73 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 26

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 74 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 27

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 75 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.152.236/0001-23, com domicílio tributário no município de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº. 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Rua Professor Norberto Koehler, nº 111 – Bloco 1 –Apartamento 403, Bairro Arroio Grande, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.870.666-91 SJS/II RS, inscrito no CPF. sob nº. 018.759.410-45 CEP 96.830-570.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.752.236/0001-23, com domicílio tributário no município de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº. 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Rua Professor Norberto Koehler, nº 111 – Bloco 1 –Apartamento 403, Bairro Arroio Grande, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.870.666-91 SJS/II RS, inscrito no CPF. sob nº. 018.759.410-45 CEP 96.830-570.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 28

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 76 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.352.606/0001-70, com domicílio tributário no município de Loanda, Paraná, na Rua Prudente Moraes, nº. 418, Centro, CEP 87.900-000, neste ato representada pelo Sr. **CLEODIMAR DONIZETI MORETI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Loanda - PR, na Rua Napoleao Laureano nº 99, Vila União, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.423.373-4 SESP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 025.437.249-07 CEP 87.900-000.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.352.606/0001-07, com domicílio tributário no município de Loanda, Paraná, na Rua Prudente Moraes, nº. 418, Centro, CEP 87.900-000, neste ato representada pelo Sr. **CLEODIMAR DONIZETI MORETI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Loanda - PR, na Rua Napoleao Laureano nº 99, Vila União, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.423.373-4 SESP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 025.437.249-07 CEP 87.900-000.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 29

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 77 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 30

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 78 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 31

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 79 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 32

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 80 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 33

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 703, PÁGINA 81 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 34

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 082/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 028/2020).

Seqüência do Aditivo = 052/2023

Termo Aditivo do Contrato de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, Centro, na cidade Sertaneja - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.272.625/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL LUCIANO FAL**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o Nº 034.634.859-58, portador da cédula de identidade RG Nº 7.513.242-5 SSP-PR residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Nº 1.329, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 018/2023, protocolado sob o nº 637/2023 em 19/05/2023, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 082/2020, sendo a sua última vigência válida de 28/05/2023, e Valor Atual de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil reais)**, referente a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...)** e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, executados com recursos próprios e/ou vinculados. Ficando aditivado o prazo por mais 03 (três) meses, acrescentando o valor de **R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 57.420,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, ficando aditivado o PRAZO para 28/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - Endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 25 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rafael Luciano Fal
RAFAEL LUCIANO FAL - INFORMATICA
CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 35

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributação e Fiscalização

Objeto: Aquisição de Formulários Contínuos – Notas Fiscais do Produtor para o Setor de Tributação e Arrecadação, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (1180 - 000) (1190 – 511) 04.003.04.125.0003-2013.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (1460 – 000)

Data do julgamento das propostas: 22/05/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/05/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 062/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de Formulários Contínuos – Notas Fiscais do Produtor para o Setor de Tributação e Arrecadação, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: PAMA PRINT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.241.040/0001-41 de Maringá - PR, com o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023.

Rancho Alegre, 24 de maio de 2023.

Michely Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos – Notas Fiscais do Produtor para o Setor de Tributação e Arrecadação, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: PAMA PRINT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 11.241.040/0001-41 de Maringá - PR;

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);

HOMOLOGADA EM: 24/05/2023.

Rancho Alegre, 24 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 36

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 026/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar evento referente a “Campanha Municipal das Cidades”, do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690 - 000) (700 – 511)

Data do julgamento das propostas: 22/05/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 23/05/2023.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 061/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar evento referente a “Campanha Municipal das Cidades”, do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.** Com o proponente: MB CONSULTORIA, PORJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.882.271/0001-31 de Londrina - PR, com o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023.

Rancho Alegre, 24 de maio de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **22 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar evento referente a “Campanha Municipal das Cidades”, do Município de Rancho Alegre-PR, os serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MB CONSULTORIA, PORJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.882.271/0001-31 de Londrina - PR;

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM: 24/05/2023.

Rancho Alegre, 24 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 37

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023

Pregão Presencial nº. 018/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para todos os servidores do município, os serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados**, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- **RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEXAS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.445.258/0001-67, com o Valor Total de **R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)**.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 25 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 38

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 712, PÁGINA 35 DO DIA 23/05/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

Constitui o objeto deste CONTRATO ADMINISTRATIVO o COMPROMISSO entre a empresa CRF ALIMENTOS LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000 **CRF ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonio Ferreira Junior, Nº 112, Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - PR, CEP: 87.225-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **48.828.205/0001-96**, neste ato representada pela Sra. **CLARICE REIS FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o Nº. 039.441.369-50, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.835.668-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira Junior, Nº 112, Jardim Morada do Sol, Japurá - PR, CEP 87.225-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Japurá - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 15/05/2023.** Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ABACAXI	1.000	PCT	MAQUEA	R\$ 21,50	R\$ 39.984,00
079	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA	600	PCT	MAQUEA	R\$ 22,50	R\$ 44.784,00
080	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MARACUJÁ	600	PCT	MAQUEA	R\$ 26,50	R\$ 686,70
081	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA	1.000	PCT	MAQUEA	R\$ 25,50	R\$ 35.490,00
VALOR TOTAL:						R\$ 76.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/05/2023 à 21/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Clarice Reis Ferreira
CRF ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Viviane Silvério de Oliveira
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 39

LEIA-SE:

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023**

Constitui o objeto deste CONTRATO ADMINISTRATIVO o COMPROMISSO entre a empresa CRF ALIMENTOS LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, Nº 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86.290-000 **CRF ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonio Ferreira Junior, Nº 112, Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - PR, CEP: 87.225-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 48.828.205/0001-96**, neste ato representada pela Sra. **CLARICE REIS FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o Nº. 039.441.369-50, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.835.668-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira Junior, Nº 112, Jardim Morada do Sol, Japurá - PR, CEP 87.225-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Japurá - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é a **Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 15/05/2023.** Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ABACAXI	1.000	PCT	MAQUEA	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
079	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA	600	PCT	MAQUEA	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
080	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MARACUJÁ	600	PCT	MAQUEA	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
081	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA	1.000	PCT	MAQUEA	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 76.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/05/2023 à 21/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Clarice Reis Ferreira
CRF ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Viviane Silvério de Oliveira
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 40

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO:

FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 01.658.840/0001-09, com domicílio tributário no município de Pouso Alegre – MG, na Rua Lamartine Silva Paiva, nº 390, Centro, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FERNANDO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-4.806.856 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob nº. 622.701.926-72, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre - MG, na Rua Mauro da Silva Barros, nº 75, Bairro Pousada dos Campos II, CEP- 37.553-676.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Pouso Alegre - MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de quadros para compor a galeria de ex-prefeitos do Município de Rancho Alegre-PR, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR. Devidamente homologado em 18/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.01.0002.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (090 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2023 até 22/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Antonio Fernando Silva
Flash Placas e Luminosos - LTDA

Marco Rogério de Souza
Fiscal de Contrato

Luana Teodoro de Jesus
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 41

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **23 de maio de 2023** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023

OBJETO:- Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para todos os servidores do município, os serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEXAS LTDA, inscrita no CNPJ 18.445.258/0001-67, com o Valor Total de R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 25/05/2023.

Rancho Alegre, 25 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 42

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada na confecção de cortinas e persianas para as salas do prédio da prefeitura, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e A D – COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: A D – COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 03.724.031/0001-83, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - PR, na Rua Minas Gerais, nº 356, Centro, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO PICOLOTO** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.086.135, inscrito no C.P.F. sob nº. 152.104.999-87, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio-PR, na Rua Moises Dias Martins, nº 213 – Vila Daher, CEP- 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de cortinas e persianas para as salas do prédio da prefeitura, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.945,90 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (690 - 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (700 - 511)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2023 até 22/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antônio Picoloto
A D – COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA - ME
CONTRATADA

Marco Rogério de Souza
FISCAL DE CONTRATO

Luana Teodoro de Jesus
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 43

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada na confecção de camisas polo para funcionários do setor de administração do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **RS TRENTO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RS TRENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 24.504.841/0001-02, com sede no município de Indaial - SC, na Rua Itajaí, nº 123, Rio Morto, CEP: 89.082-415, neste ato representada pelo **Sra. RAFAELA DE SOUZA TRENTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.862.061-3, inscrita no C.P.F. sob nº. 069.147.289-09, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Travessa Percy Withers, nº 50, apto 1802, Bairro Água Verde, CEP- 80.240-190.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Indaial - SC.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na confecção de camisas polo para funcionários do setor de administração do Município**, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.695,60 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (90 - 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (690 - 000)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0003-2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1220 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2023 até 24/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 25 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Rafaela de Souza Trento
RS TRENTO LTDA
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.05.2023
15:57:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023

Ed. nº 713

PÁG. 44

PORTARIA Nº 155/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo nominado, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 53/2023 – SMEC de 26 de maio de 2023 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço para a classe subsequente a que pertence, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de maio de 2023, com efeito financeiro em julho 2021, por estar apto a esta promoção, como segue:

- Juliani Fernandes Luz Reghin

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

- Conforme retificação do Ofício nº 109/2021 SMEC de 22/06/2021.